



## **Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

02/02/2010

**MOÇÃO n.º 002/2010**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. JOSÉ SERRA E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DR. JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO.**

### **SR. PRESIDENTE;**

Considerando que nossa cidade de Canas, bem como nosso Estado de São Paulo e algumas outras regiões do Brasil vem sofrendo um período muito chuvoso, acarretando com vários temporais com um grande volume de chuvas, com médias pluviais jamais vistos por nossa população;

Considerando que nossa cidade é conhecida em toda região como seleiro das hortaliças, da cultura do arroz e outras, e que foi atingida de forma brutal pela chuva ocorrida nos últimos meses, deixando praticamente todas as produções de hortaliças destruídas bem como, parte das produções do arroz e outras, conforme Laudo da Defesa Civil anexo;

Considerando que principalmente os hortifrutigranjeiros e os pequenos agricultores, dependem exclusivamente de suas produções para sobrevivência própria e de seus familiares, e, estão desesperados pois, possuem compromissos financeiros, de toda sorte, além de que precisam ainda de recursos para a aquisição de alimentos para sua própria família e em decorrência das chuvas estão totalmente desamparados;

Considerando que é de conhecimento público a importância destes agricultores para o nosso município, pois geram rendas, oferecem empregos e o que entendemos ser ainda mais importante, produzem os nossos alimentos que precisamos em nossa mesa e com as fortes chuvas que caíram em nosso município

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 02/02/2010

Por 08 Votos Favoráveis

     Votos Contrários

     Abstenções

     Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
02/02/2010

**MOÇÃO n.º 002/2010**

Secretaria da Câmara

tiveram **um prejuízo financeiro irreparável;**

Considerando que é um dos deveres das autoridades constituídas oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor rural condições de trabalho e de mercado para os produtos e a melhoria do padrão de vida da família rural, incentivando os pequenos e médios produtores, aqui incluídos os hortifrutigranjeiros conforme menciona o art. 175 da nossa Lei Orgânica;

Considerando finalmente, que tanto o Estado como o Município, poderão somar forças para que urgentemente possam minimizar as perdas das produções dos hortifrutigranjeiros e dos pequenos agricultores atingidos pelo temporal ocorrido no sábado passado, oferecendo sementes para voltarem a realizar suas produções, tratores e implementos para que possam mais rapidamente iniciar um novo plantio, verificar a possibilidade de ceder crédito emergencial seja através da Defesa civil Estadual ou Municipal ou até mesmo através do Banco do Povo, mas sem aquela burocracia que conhecemos pois, se trata de medida emergencial e, finalmente, fornecer cestas básicas aos mais necessitados que encontram-se sem condições até mesmo de aquisição de alimentos;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** solicitar **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. JOSÉ SERRA E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E**

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 02/02/2010

Por 08 Votos Favoráveis

\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_ Absenções

\_\_\_\_ Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

02/02/2010

**MOÇÃO n.º 002/2010**

Secretaria da Câmara

**ABASTECIMENTO, DR. JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO**, que em razão do estado de calamidade que se encontra os nossos hortifrutigranjeiros e pequenos agricultores, intervenham no sentido de urgentemente minimizar o sofrimento destes nossos amigos que labutam a terra.

Outrossim, solicito que seja dado ciência desta ao Diretor Municipal de Agricultura Gilson Eduardo Quintas, o Presidente da Associação Rural do Município de Canas, Senhor Ademar Ligabo bem como aos seus Associados, e ao Srs. Ivani Favali Cestari, Ana Mércia Favali, Dilcéia Ligabo dos Santos, Olga Ligabo Favali, Cleber Augusto Favali, e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**

Vereador – PSB

**DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA**

Vereador – PTB

  
**MARCOS ANTONIO ZANIN**

Vereador – PSDB

3

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 02/02/2010

Por 08 Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

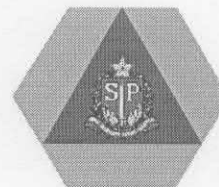
\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**  
**DEFESA CIVIL – CONDEC – CANAS**  
Av. 22 de Março, 369 – Centro – CEP. 12.615-000  
Fone/Fax: (12) 31516000/ 31516001  
CNPJ: 01.619.207/0001-01  
e-mail: [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)  
e-mail: [defesacivildecanas@yahoo.com.br](mailto:defesacivildecanas@yahoo.com.br)



## LAUDO TÉCNICO

**Canas, 09 de janeiro de 2010.**

No dia 07 de janeiro de 2010, a Defesa Civil juntamente com sua equipe técnica, foi solicitada a comparecer a zona rural do município de canas, a fim de elaborar um laudo pericial em relação aos danos ambientais causados pelas fortes chuvas da referente semana.

A visita técnica foi realizada em conjunto com os vereadores Sr. João Antonio Marton e Joaquim da Sabesp, também esteve presente o presidente da Associação Rural de Canas Sr. Ademar Ligabo.

O município de Canas localiza-se á leste do Estado de São Paulo, na Região do Alto do Vale do Paraíba, ás margens do Rio Paraíba do Sul, entre as Serras do Quebra Cangalha (do Mar), Mantiqueira, caracteriza-se em uma área total de 51 Km<sup>2</sup>.

O Município se localiza a uma altitude de 530 metros, com latitude de 2 graus, 41 minutos e 10 segundos S, com longitude 45 graus, 12 minutos e 0 segundo W de Greenwich, conforme dados fornecidos pelo Instituto Nacional de pesquisas espaciais – INPE.

O clima do Município é classificado como temperado úmido, e temos na hidrografia local o Ribeirão de Canas e o Ribeirão Caninhas, possuindo uma área de 70km<sup>2</sup>

Dados da Defesa Civil do município de Canas verificaram que as chuvas chegaram a 80 mm de água e que essa foi à principal causa do alagamento na zona rural do município, uma vez que a bacia hidrográfica da região é composta pelo Rio Paraíba do Sul, Ribeirão Caninhas, Ribeirão Canas e Córrego do Tijuco Preto.

A Defesa Civil do município de Canas após análise das condições encontradas, concluiu que o prejuízo foi em torno de 90% para os produtores rurais que atualmente totalizam-se torno de 573 habitantes rurais, segundo fonte do IBGE- censo de 2000 e aproximadamente 477 equitares de terras foram alagadas. As principais fontes de agriculturas são o Plantio de Arroz (Rizicultura) e Horticultura; Pecuária: Gado Leiteiro, somando 50% no setor da economia do município.

## Relação de produtores afetados

- 35 equitares – Fundação Canção Nova
- 05 equitares – Paulo José Regiane
- 72 equitares – Ademar Ligabo
- 35 equitares – José Geraldo Zangrande
- 40 equitares – Omar Vieira Vilela
- 85 equitares – Cristiano Brezolim
- 51 equitares – Mario Gomes Silva
- 19 equitares – Antonio Moretti
- 25 equitares – Domingos Sávio Regiane
- 100 equitares – José Agostinho Inácio Roma
- 10 equitares – Tochio Kanno

Soma Total de 477 equitares de área alagada.



---

Sérgio Stuart Aniceto  
Presidente da Defesa Civil de Canas

**\*Segue em anexo as fotos do local alagado.**